CPL/SENAI
FL 4

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

CONVITE Nº 002/2021

EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PIAUÍ**, pela presente convida Vossa Senhoria a participar da licitação abaixo identificada, cujo processo e julgamento serão realizados de conformidade com o disposto no **Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI**, conforme as seguintes condições:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O presente Convite tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia que consiste na manutenção e reparo nas instalações elétrica, hidráulica, sanitárias, esquadrias, reboco e pintura, no prédio anexo ao CTA; Instalação do sistema de combate a incêndio e pânico; Instalação do sistema de proteção contra descargas atmosférica (SPDA) e instalação de climatizadores na oficina mecânica do prédio do CTA, na Rua Desembargador Pires de Castro, 3676, bairro Aeroporto, Teresina(PI), reforma da AJMS e reforma e recuperação no laboratório de ensaios tecnológicos de argila - LETA, na Rua "D", 840, Lotes 122/123, Distrito Industrial, Teresina(PI) e recuperação e revisão nas instalações prediais e pintura, no Núcleo de Formação Profissional Dante Pires de Lima, Piripiri(PI), no lapso temporal de 03 (três) meses, conforme projetos básicos e planilhas que se encontram no **Anexo I**, partes integrantes deste edital.

2. LOCAL, HORA E DATA.

2.1. As propostas referentes a presente licitação deverão ser entregues às **15:30h**, do dia 20.08.2021, na sala de Licitações do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DO PIAUÍ**, na Rua Riachuelo, 455, 1º andar, Centro, Parnaíba (PI).

3. FONTES DE RECURSOS

3.1. Todas as despesas inerentes à execução dos serviços objeto deste certame licitatório correrão por conta do programa orçamentário: 20.03.02.02.01. 3.07.10.01.01.01 (00729); 20.03.02.03.01. 3.07.10.01.01 (00729).

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. As documentações e propostas serão recebidas pela Comissão Permanentes de Licitações, em 02 envelopes distintos "A" e "B" fechado, colado e rubricado, até a data e hora especificada no item 2.1., admitida tolerância de no máximo 05 (cinco) minutos.

4.2. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da Licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

4.3. As propostas deverão ser apresentadas datilografadas em português, sem emenda, rasuras ou estrelinhas, com todos os elementos solicitados neste Edital e seus anexos, com todas folhas rubricadas, exceto as últimas, que serão assinadas pelas proponentes, através de seus representantes legais ou prepostos credenciados, contendo as seguintes condições:

a) Os preços em valores unitários e totais, não fracionados, na eminência de evitar controversas entre os participantes, estando, portanto, já incluído impostos e custos, como também, os demais encargos sociais, comerciais e trabalhistas;

b) informações julgadas necessárias;

c) validade da proposta não inferior a 30 (dias) dias.

4.4. Em cada envelope deverão constar na parte externa, por escrito:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Convite n° 002/2021 - SENAI/DR-PI

ENVELOPE "A" - DOCUMENTAÇÃO

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Convite n° 002/2021 - SESI/DR-PI

ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS

5. CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTO

5.1. Os serviços deverão iniciar no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

5.2. O pagamento pelos serviços será realizado em 03 (três) parcelas (1ª Parcela, no percentual de 40% do valor contrato, a ser liquidada na assinatura deste instrumento contratual; 2ª Parcela, no percentual de 40% do valor contrato, com 80% dos serviços executados; 3ª Parcela, no percentual de 20% do valor contrato, com 100% dos serviços executados), mediante a execução dos serviços contratados, de acordo com medição realizada por servidor responsável, nomeado pela Contratante e, ainda, após o aceite pela Entidade, dado o encaminhamento dos documentos hábeis para a liquidação.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 - O julgamento e classificação das propostas serão realizados em razão do preço cotado para a execução dos serviços classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com o disposto neste ato convocatório e que consignar o **menor preço global.** Ocorrendo o empate entre duas ou mais licitante, o desempate será realizado mediante sorteio.

6.2 - A Comissão Permanente de Licitação terá o direito de revogar, anular ou cancelar o processo licitatório, no todo ou em parte, transferi-lo, bem como aumentar ou reduzir as quantidades pré-fixadas, observados os limites legais, sem que, por esses motivos, os licitantes tenham direito a qualquer reclamação ou indenização.

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

7. DOS RECURSOS

7.1. Contra o resultado da inabilitação ou do julgamento da licitação será admitido recurso, por escrito, no prazo de dois dias úteis, a contar da data da divulgação da decisão.

7.2. O recurso deverá estar suficientemente fundamentado, acompanhado de documentos pertinentes às alegações do recorrente.

7.3. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de dois dias úteis.

7.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de dez dias úteis.

7.5. O recurso de habilitação e julgamento das propostas terá efeito suspensivo.

7.6. Se houver provimento do recurso, será anulado o julgamento das propostas, procedendo-se o novo julgamento, salvo se estiver comprometida a própria regularidade da licitação, caso em que a comunicação de nulidade recairá sobre todos os atos praticados, inclusive o da abertura da competição.

8. DO CONTRATO, DOS PRAZOS E DO REAJUSTE

8.1. A licitante vencedora desta licitação, observada as condições estipuladas neste Convite, será notificada a assinar o Contrato, dentro do prazo de 02 (dois) dias, contados da data da homologação.

8.2. As condições reguladoras da execução dos serviços, as sanções para os casos de inadimplemento contratual, os casos de rescisão e de mais disposições que devam regular as relações entre o **SENAI/DR-PI** e a Contratada constam da **Minuta de Contrato (Anexo II),** que é parte integrante deste Convite, pelo que se vinculam ao que nela contém todos aqueles que participem desta licitação.

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

8.3. Os preços dos serviços não serão reajustados na vigência do instrumento contratual.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. Poderá participar deste Convite, a empresa que apresentar proposta de preços compatível com o valor de mercado e os documentos exigidos no presente edital.

9.2. As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis, serão desclassificadas ou inabilitadas.

9.3. Conforme faculta o **art. 16, do Regulamento de Licitações e Contratos do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL,** a Comissão de Licitações inverterá o procedimento, abrindo primeiramente as propostas de preços, classificando os proponentes, e só então abrindo o envelope de habilitação da licitante classificado em primeiro lugar, o qual deverá apresentar os documentos adiante elencados;

9.4. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas ou por membro da Comissão, mediante apresentação do documento original ou publicação em órgão de imprensa oficial. Somente serão aceitos para confronto os documentos originais, e as cópias deverão estar em perfeitas condições de legibilidade e entendimento.

9.5. Ao requerer sua habilitação, as empresas licitantes deverão juntar no mesmo envelope os seguintes documentos:

9.5.1 - Relativos à Habilitação Jurídica / Regularidade Fiscal:

a) Prova de registro na Junta Comercial ou órgão competente, no caso de firma individual, acompanhada da cédula de identidade e a Ficha de Atualização Cadastral (FAC);

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

b) Prova do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e, no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

c) Prova de inscrição ou registro da licitante e dos seus responsáveis técnicos, junto ao Conselho Regional de Engenharia - CREA, competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto deste certame licitatório.

d) Declaração expressa da proponente de que não está suspensa do direito de licitar e/ou não tenha sido declarada inidônea por quaisquer órgãos ou entidades públicas, bem como da inexistência de qualquer fato impeditivo de habilitação, assinado pelo seu representante legal, devidamente munido de documento que comprove a sua legitimidade, **fazendo inserir as certidões negativa de licitantes inidôneos e de improbidade administrativa e inelegibilidade**;

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (Certidão Quanto a Dívida Ativa e Certidão Negativa de Débitos), Estadual (Certidão Quanto a Dívida Ativa e Certidão Negativa de Débitos) e Municipal (Certidão Quanto a Dívida Ativa e Certidão Negativa de Débitos) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

i) Declarar expressamente que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos.

9.5.1.1 - As certidões apresentadas deverão conter o nome completo da empresa licitante e valerão pelos prazos que lhe são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

9.5.1.2 - Os documentos que forem emitidos através da internet estarão sujeitos à posterior conferência pela Comissão Permanente de Licitações, na página eletrônica do órgão emissor, que conferirá a sua autenticidade.

9.5.1.3 - Não serão aceitas, em hipótese alguma, apresentação de cópias para autenticação pela Comissão Permanente de Licitações, sendo automaticamente inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação em cópia não autenticada por tabelião público de notas ou que não seja original.

9.5.2 - Qualificação Econômica-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida nos últimos 30 (trinta) dias da data de abertura das propostas;

c) Apresentar certidão expedida pela Junta Comercial, com prova de capital social no valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total anual do Contrato, cuja estimativa é de R$ 1.016.418,00 (um milhão, dezesseis mil, quatrocentos e dezoito reais).

9.5.3 - Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação, mediante, pelo menos 02 (dois) atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privadas distintas, de preferência com firma reconhecida do atestante;

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

9.6. A simples participação na presente licitação evidencia ter a licitante, que se candidata, examinado cuidadosamente o seu objeto, se inteirado de todos os seus detalhes e com eles haver concordado.

9.7. O **SENAI/DR-PI** não admitirá declarações posteriores à abertura das propostas de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que dificultem ou impossibilitem o julgamento das propostas ou a adjudicação ao licitante vencedor.

9.8. Será assegurado a licitante, quando for o caso, o tratamento previsto na Lei nº 123/2006 e alterações posteriores.

9.9. Decairá do direito de impugnar os termos do Convite perante o **SENAI/DR-PI** a licitante que venha a apontar, depois da abertura do envelope contendo a proposta de preços, falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.10. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação dos termos desta licitação, serão atendidos durante o expediente do **SENAI/DR-PI**, já citado, ou através do telefone **(86) 3321-2595,** no horário das 08:00h às 12:00h.

9.11. Fica assegurado ao **SENAI/DR-PI,** o direito de adiar a realização de qualquer procedimento atinente a presente licitação, sem que caibam as licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, dando o conhecimento aos interessados pela mesma forma que se deu o texto original.

9.12. O **SENAI/DR-PI** poderá cancelar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

9.13. O presente ato convocatório poderá ser fornecido às empresas interessadas em pen-drive ou outro meio magnético.

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, durante o expediente matutino, ou pelo telefone de número (086) 3321 - 2595.

Parnaíba(PI), 16 de agosto de 2021.

Nayron de Castro Vieira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

PROJETO BÁSICO EXECUTIVO

OBJETO: Constitui objeto do presente Projeto Básico Executivo, a contratação de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REFORMA DA AJMS E REFORMA E RECUERAÇÃO NO LABORATÓRIO DE ENSAIOS TECNÓLOGICOS DE ARGILA – LETA, na Rua "D" Nº 840 Lotes 122/123, no distrito Industrial, conforme projeto, serviços levantados, quantificados e especificado em planilha e em memorial descritivo, para execução direta por empreitada de preço global.

SERVIÇOS: Serão executados os serviços de implantação de bebedouros, implantação de laboratório de informática, construção de banheiros coletivo infantil, feitio de fossa e sumidouro, grades metálicas de proteção a acesso nas áreas restritas, feitio de calçada e do estacionamento, reparo e pintura em parte do piso cimentado, reparo e recuperação da estrutura e da cobertura, recuperação do reboco e pintura geral, revisão nas instalações prediais e limpeza final da obra.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no período de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da expedição da ordem de serviço emitida pela contratante.

ORÇAMENTO: Este Projeto Básico tem como referência os preços constantes nas Tabelas de custo de obras, conforme CUB (custo unitário básico) praticado na região em quando o orçamento formalizado pela construtora os preços deverão ser os praticados no mercado.

DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO:

PARÂMETROS PARA COMPOSIÇÃO: Todo o material, mão de obra e despesas com locação de equipamentos e andaimes, necessários para a execução dos serviços, serão fornecidos pela CONTRATADA, cabendo a ela as responsabilidades trabalhistas, leis sociais, civis e penais, taxas e emolumentos decorrentes de todas as modalidades de serviços, juntamente com a taxa de BDI para o perfeito atendimento ao que se propõem, onde o valor será doravante denominado de valor total do contrato.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS: A presente especificação técnica tem por finalidade orientar a elaboração do orçamento, a execução dos serviços, e complementar o conjunto de informações na interpretação de qualquer item proposto a executar.

RECOMENDAÇÕES INICIAIS: Os serviços serão dotados de dispositivos que garantam as condições adequadas de segurança.

Os locais da intervenção, para a execução dos serviços deverão estar organizados e limpos, cabendo à CONTRATADA, manter estas condições durante toda a execução, retirando quaisquer materiais, equipamentos, entulhos e outros que não sejam necessários e sinalizando as áreas onde não se deve trafegar.

SERVIÇOS PRELIMINARES: As montagens de torres em andaimes metálicos só poderão ser executadas por processo manual, com procedimentos adequados, por o local não dispor de acesso para guincho plataforma.

Lima Duarte Vieira
Assessor Jurídico
SESI/SENAI-DR-PI

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

IMPLANTAÇÃO DE BEBEDOURO: Executar os serviços necessários para a instalação do bebedouro, compreendendo escavação manual de vala com enchimento em pedra argamassada e alvenaria de elevação chapiscada e rebocada nas duas faces, as instalações hidráulicas com dreno e rede de alimentação de energia.

IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA: No local determinado pela direção da escola, será instalado o laboratório de informática, com uma rede própria de alimentação de energia, protegida por aterramento, quadro comando dos circuitos e instalação de tomadas externas do tipo 2+T.

CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO COLETIVO INFATIL: Executar banheiros coletivo infantil, masculino e feminino, conforme projeto e memorial descritivo fornecidos, obedecendo principalmente a locação de inserção à edificação existente.

FEITIO DE FOSSA E SUMIDOURO: Executar conforme as recomendações de funcionamento e da demanda, em local apropriado e próximo do banheiro a construir, com sumidouro dotado de tratamento do líquido efluente a ser lançado em processo de percolação.

GRADES METÁLICAS DE ISOLAMENTO: executar grades metálicas na quantidade, no formato e nas dimensões necessárias ao isolamento das áreas não transitáveis, com implantação nos locais especificados e pintura na cor das peças metálicas existentes.

CALÇADA E ESTACIONAMENTO: Ao longo de toda extensão da frente do terreno, demolir a calçada existente, para a execução com recuo de nova calçada, permitindo espaço para estacionamento, a serem executados com reaproveitamento do material e complemento em quantidade suficiente para pavimentar toda a área destinada à calçada e estacionamento.

REPARO E PINTURA DO PISO CIMENTADO: Na área do piso cimentado, onde se fizer necessário reparo, deverá ser executada a sua recuperação com aplicação de cimento e areia lavada, de fina granulometria, no traço 1:3 uma medida de cimento para três medidas de areia e uso de aditivo plastificante,

onde após a cura será executada a pintura com tinta "novacor" em toda área onde ocorreu o reparo, para uniformidade do piso acabado.

RECUPERAÇÃO DO REBOCO E PINTURA GERAL: Remover todo o reboco danificado, limpar toda a área e aplicar chapisco grosso no traço 1:3 (uma medida de cimento para três medidas de areia grossa), para melhor aderência da nova camada do reboco, e este será executado com cimento e areia lavada fina no traço 1:8 (uma medida de cimento para oito medidas de areia fina), com adição de aditivo para melhor plasticidade e impermeabilização do mesmo. A recuperação da pintura, será com a remoção da pintura danificada, com lixamento e remoção das impurezas impregnadas nas superfícies a receberem nova pintura, aplicando inicialmente uma demão de selador impermeabilizante e após 24 (vinte e quatro) horas aplicar a primeira demão de tinta látex, para aplicação da segunda demão, com 24 horas após, assim procedendo até a perfeita uniformidade na cor.

REVISÃO NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS: Proceder a revisão em todas as instalações do prédio, redimensionando os condutores com redistribuição dos circuitos, substituindo as tomadas

Zilmar Duarte Vieira
Assessor Jurídico
SESI/SENAI-DR-PI

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

por tomadas com aterramento, os interruptores e todas as luminárias deterioradas por luminárias compatíveis com as existentes.

LIMPEZA GERAL DA OBRA: Todas as dependências serão entregues totalmente limpas e em perfeita condição para uso e ocupação.

Parnaíba(PI), 08 de Março de 2021.

José Wellington Cardoso de Araújo
ENGENHEIRO CIVIL

Zilma Duarte Vieira
Assistente Jurídico
SENAI-DR-PI

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

PROJETO BÁSICO EXECUTIVO

OBJETO: Constitui objeto do presente Projeto Básico Executivo, a contratação de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA, ESQUADRIAS, REBOCO E PINTURA, NO PRÉDIO ANEXO AO CTA; INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICA (SPDA) E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES NA OFICINA MECÂNICA DO PRÉDIO DO CTA, conforme serviços e materiais levantados e quantificados em planilha, especificado em memorial descritivo, para execução direta por empreitada de preço global.

SERVIÇOS: Serão executados no prédio ANEXO AO CTA E NO PRÉDIO DO CTA, edificados na Rua Desembargador Pires de Castro, Nº 3676 Bairro Aeroporto, em Teresina-PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no período de 30 (trinta) dias corridos, a contar da expedição da ordem de serviço emitida pela contratante.

ORÇAMENTO: Este Projeto Básico tem como referência os preços constantes na Tabela SINAPI-PI. Quanto ao orçamento formalizado pela construtora os preços deverão ser os praticados no mercado, para atender aos projetos fornecidos com os seus respectivos memoriais descritivos e as planilhas em que se encontram quantificados para a execução dos serviços de manutenção e reparo nas instalações elétrica, hidráulica e sanitária, nas esquadrias, reboco e pintura.

DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO:

PARÂMETROS PARA COMPOSIÇÃO:

Todo o material e a mão de obra, necessários para a execução dos serviços, serão fornecidos pela CONTRATADA, cabendo a ela as responsabilidades trabalhistas, leis sociais civis e penais, taxas e emolumentos decorrentes de todas as modalidades de serviços juntamente com a taxa de BDI para o perfeito atendimento ao que se propõem, onde o valor será doravante denominado de valor total do contrato.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS:

A presente especificação técnica tem por finalidade orientar a elaboração do orçamento, execução dos serviços, e complementar o conjunto de informações na interpretação de qualque item proposto a ser executado.

RECOMENDAÇÕES INICIAIS:

Os serviços serão dotados de dispositivos que garantam as condições adequadas d segurança, e nos locais da intervenção, para a execução dos serviços, deverão estar organizado e limpos, cabendo à CONTRATADA, manter estas condições durante toda a execução, retirand quaisquer materiais, equipamentos, entulhos e outros que não sejam necessários, e mant sempre a boa prática na execução dos serviços.

Zilmar Duarte Vieira
Assessor Jurídico
SESI/SENAI-DR-PI

José Wellington Cardoso de Andrade
ENGENHEIRO CIVIL
CA 528/D

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NO ANEXO AO CTA:

SERVIÇOS PRELIMINARES:

As demolições e remoções de peças deverão ser executadas por processo manual, com procedimentos adequados, para não prejudicar a estrutura em que está inserido e não danificar as peças e cerâmicas adjacentes.

REVISÃO NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS:

NA INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

Proceder a revisão elétrica nos circuitos, redimensionando os condutores e aterramento, substituindo as tomadas por tomadas com aterramento, bem como os interruptores e substituir todas as luminárias deterioradas por luminárias em LED, com luminosidade compatível com as existentes.

NA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:

Fazer a revisão no sistema de distribuição de água, para um perfeito funcionamento do mesmo, substituindo e ou recuperando as torneiras, registros e conexões que apresentarem vazamentos e na necessidade de substituição das peças com defeitos, obedecer o padrão da existente ou sempre superior quando não encontrado no mercado produto similar.

NA INSTALAÇÃO SANITÁRIA:

Por se tratar de uma edificação de atendimento coletivo, onde infelizmente a maioria dos usuários não tem o costume de bom uso e em alguns o espírito de vandalismo, número de reparos é bem considerado, sendo necessário substituir algumas louças, metais, ralos e conexões, desobstruir todas as tubulações de esgoto primário e secundário e proceder serviços de limpeza na tubulação primária da área externa.

NA RECUERAÇÃO DO REVESTIMENTO:

Em toda a área de demolição do reboco, fazer a restituição do mesmo com aplicação de chapisco grosso para só após executar o reboco. Na área de recuperação do piso, fazer um concreto magro para receber a cerâmica do mesmo padrão e de qualidade muito parecida a existente e na recuperação da cerâmica de revestimento de parede, executar o assentamento das peças com argamassa do tipo AC-II, substituindo todo o painel cerâmico se não encontrar no mercado a cerâmica idêntica a que se encontra aplicada.

NA PINTURA DAS ÁREAS TRABALHADAS E ÁREAS COMPROMETIDAS:

Adotar os seguintes procedimentos para os serviços de pintura:

Lixamento: Será bem lixada toda a superfície a ser pintada, até remoção total da pintura existente.

Limpeza da área: Após o lixamento, será removido todo o pó impregnado na superfície, sendo recomendado o uso de aspirador de pó, para uma limpeza uniforme.

Selador: Após todo o processo de limpeza, aplicar uma demão de selador impermeável e só no dia seguinte proceder a segunda demão do selador.

Providenciar o repasse e aplicação de massa onde se fizer necessário.

Pintura em Látex: Aplicar duas demãos, intercaladas, de látex exterior de boa qualidade e da mesma tonalidade da anteriormente aplicada.

ESMALTE SINTÉTICO: Aplicar esmalte sintético nas superfícies trabalhadas em madeiras e metais, mantendo as cores existentes.

Zilmar Duarte Vieira
Assessor Jurídico
SESI/SENAI-DR-PI

José Wellington Cardoso de Andrade
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 528/D

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

CPL/SENAI
FL 30

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NO CTA:

EXECUÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO:

Executar o projeto rigorosamente em obediência ao projeto apresentado e aprovado pelo Corpo de Bombeiros, e na conclusão apresentar a ART, anotação de responsabilidade técnica referente a execução do mesmo.

Parnaíba(PI), 08 de Março de 2021.

José Wellington Cardoso de Ar
ENGENHEIRO CIVIL

Zilmar Duarte Vieira
Assessor Jurídico
SESI/SENAI-DR-PI

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

29

PROJETO BÁSICO EXECUTIVO

OBJETO: Constitui objeto do presente Projeto Básico Executivo, a contratação de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E DE REVISÃO NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS E PINTURA, conforme serviços e materiais levantados e quantificados em planilha, especificado em memorial descritivo, para execução direta por empreitada de preço global.

SERVIÇOS: Serão executados no Prédio Núcleo de Formação Profissional Dante Pires de Lima, em Piripiri-PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no período de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da expedição da ordem de serviço emitida pela contratante.

ORÇAMENTO: Este Projeto Básico tem como referência os preços constantes na Tabela SINAPI-PI quando o orçamento formalizado pela construtora os preços deverão ser os praticados no mercado.

DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO:

PARÂMETROS PARA COMPOSIÇÃO: Todo o material e a mão de obra, necessários para a execução dos serviços, serão fornecidos pela CONTRATADA, cabendo a ela as responsabilidades trabalhistas, leis sociais, civis e penais, taxas e emolumentos decorrentes de todas as modalidades de serviços, juntamente com a taxa de BDI para o perfeito atendimento ao que se propõem, onde o valor será doravante denominado de valor total do contrato.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS: A presente especificação técnica tem por finalidade orientar a elaboração do orçamento, a execução dos serviços, e complementar o conjunto de informações na interpretação de qualquer item proposto a ser executado.

RECOMENDAÇÕES INICIAIS: Os serviços serão dotados de dispositivos que garantam as condições adequadas de segurança.

Os locais da intervenção, para a execução dos serviços deverão estar organizados e limpos, cabendo à CONTRATADA, manter estas condições durante toda a execução, retirando quaisquer materiais, equipamentos, entulhos e outros que não sejam necessários.

Zilmar Duarte Vieira
Assessor Jurídico
SESI/SENAI-DR-PI

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

28

SERVIÇOS PRELIMINARES: As demolições e remoções de peças deverão ser executadas por processo manual, com procedimentos adequados, para não prejudicar a estrutura em que está inserida.

NA RECUERAÇÃO DO REBOCO: Em toda a área de demolição do reboco, fazer a restituição do mesmo com aplicação de chapisco grosso no traço 1:4, sendo uma medida de cimento para quatro medidas de areia grossa e após 48h (quarenta e oito horas) executar o reboco no traço 1:7, uma medida de cimento para sete medidas de areia lavada, peneirada e com adição de aditivo plastificante e impermeabilizante.

REVISÃO NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS:

NA INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Fazer a revisão elétrica nos circuitos, redimensionando os condutores e aterramento, substituindo as tomadas por tomadas com aterramento, bem como os interruptores e substituir todas as luminárias deterioradas com luminosidade compatível com as existentes.

NA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA: Fazer a revisão no sistema de distribuição de água, para um perfeito funcionamento do mesmo, substituir e ou recuperar as torneiras que apresentarem vazamentos, a tubulação onde apresentar infiltração e proceder a substituição das peças com defeitos, de igual padrão ou superior.

NA INSTALAÇÃO SANITÁRIA: Por se tratar de uma edificação de atendimento ao público, onde infelizmente a maioria dos usuários não tem o costume de bom uso, e em alguns, o espírito de vandalismo, o número de sanitários com defeito é considerado, sendo necessário a substituição de algumas louças e ralos, desobstruindo todas as tubulações de esgoto primário e secundário proceder serviços de limpeza na tubulação primária da área externa.

NA RECUPERAÇÃO DAS ESQUADRIAS: Remover todas as peças que se fizerem necessárias para uma perfeita recuperação, recuperar as esquadrias que não precisar ser removidas, providenciar as respectivas reposições e proceder a pintura com material da mesma qualidade e da cor das existentes.

NA PINTURA DO PRÉDIO:

Adotar os seguintes procedimentos para os serviços da pintura:

Zilmar Duarte Vieira
Assessor Jurídico
SESI/SENAI-DR-PI

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

Lixamento: Será bem lixada toda a superfície a ser pintada, até remoção total da pintura existente.

Limpeza da área: Após o lixamento, será removido todo o pó impregnado na superfície, sendo recomendado o uso de aspirador de pó, para uma limpeza uniforme.

Selador: Após todo o processo de limpeza, aplicar uma demão de selador impermeável e só no dia seguinte proceder a segunda demão do selador.

Providenciar o repasse de massa corrida sobre o novo reboco.

Emassamento com massa PVA no reboco com pintura descamando.

Pintura em Látex: Aplicar duas demãos, intercaladas, de látex exterior de boa qualidade e da mesma tonalidade da anteriormente aplicada.

Esmalte Sintético: Aplicar esmalte sintético nas superfícies trabalhadas em madeiras e metálicas, mantendo as cores existentes.

RECUERAÇÃO DA GRADE EXTERNA: Substituir as peças metálicas já comprometidas pela corrosão e lixar todas as demais peças, que compõem a grade externa, para após proceder a pintura em esmalte sintético sobre um fundo resistente a corrosão.

RECUPERAÇÃO DO PÁTIO EXTERNO: Remover todo o calçamento na área que sofreu recalque, provocado por sobrecarga e por erosão provocada pelas chuvas. Remover o meio fio para alinhar e nivelar e após nivelar toda a área com aterro bem compactado fazer novo calçamento com aproveitamento da pedra removida.

LIMPEZA FINAL: Fazer uma limpeza geral, interna e externamente, com remoção de todo o entulho para a entrega do prédio.

Parnaíba(PI), 08 de Março de 2021

Zilmar Duarte Vieira
Assessor Jurídico
SESI/SENAI-DR-PI

José Wellington Cardoso de Andrade
Engº Civil
CREA 528/D

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

CPL/SENAI
26

PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA:	SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REFORMA DA UNIDADE AJMS E LABORATÓRIO DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ARGILA - LETA.			VALOR (R$)	
LOCAL:	Rua "D" - Nº 840 - LOTES 122/123 - DISTRITO INDUSTRIAL				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL (R$)
	SERVIÇOS NA ESCOLA AJMS				
1	SERVIÇOS INICIAIS				
01.00	Implantação de Bebedouro:				
	Escavação de vala	m3	0,48		
	Enchimento em pedra argamassada	m3	0,48		
	Alvenaria de elevação	m2	8,00		
	Chaisco grosso de aderência	m2	16,00		
	Reboco camurçado	m2	16,00		
	Instalação da rede hidráulica de abastecimento	ml	26,00		
	Pontos hidráulicos	und	2,00		
	Ponto de dreno e sumidouro	und	2,00		
	Rede alimentação de energia com aterramento	ml	36,00		
	Ponto elétrico com dispositivo de seguranaça	und	2,00		
	Pintura em latex textura conforme existente	m2	36,00		
02.00	Implantação Laboratório de Informática em 1 Sala				
	Rede alimentação de energia com aterramento	ml	168,00		
	Instalação do quadro comando dos circuitos	und	1,00		
	Instalação de tomadas externas 2P+T	und	18,00		
03.00	Construção de Banheiros Coletivos Infantil:				
	Escavação de vala em solo argiloso	m3	7,60		
	Enchimento em pedra argamassada	m3	7,60		
	Baldrame em alvenaria	m2	15,00		
	Concreto armado cintamento inferior	m3	1,36		
	Concreto armado pilares e vigamento suerior	m3	2,58		
	Alvenaria de elevação	m2	74,00		
	Chaisco grosso de aderência	m2	148,00		
	Reboco camurçado	m2	148,00		
	Feitio do teto em madeira	m2	38,00		
	Cobertura com telha cerâmica canal	m2	38,00		
	Instalação da rede hidráulica de abastecimento	ml	86,00		
	Tubulação de esgoto primário	ml	54,00		
	Tubulação de esgoto secundário	ml	62,00		
	Rede alimentação de energia com aterramento	ml	66,00		
	Pontos hidráulicos	und	18,00		

José Wellington Cardoso de Ara...
ENGENHEIRO CIVIL

Zilmar Duarte Vieira
Assessor Jurídico
SESI/SENAI-DR-PI

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA:	SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REFORMA DA UNIDADE AJMS E LABORATÓRIO DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ARGILA - LETA.			VALOR (R$)	
LOCAL:	Rua "D" - Nº 840 - LOTES 122/123 - DISTRITO INDUSTRIAL				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL (R$)
	Instalação do quadro comando do circuito	und	1,00		
	Pontos elétricos (tomadas, interrutores e luminárias)	und	16,00		
	Louças, metais e acessórios	und	18,00		
	Revestimento interno em cerâmica	m2	52,00		
	Revestimento do piso em cerâmica	m2	22,00		
	Divisórias em granito cinza andorinha	m2	14,20		
	Bancada em granito com 3 cubas de louça	und	1,00		
	Porta de 2,10 x 0,90m	und	2,00		
	Porta de madeira nos boxes	und	6,00		
	Basculante em ferro e vidro	und	3,00		
	Forro em gesso liso tipo laje	m2	23,00		
	Emassamento nas paredes em reboco e no forro	m2	42,00		
	Pintura em latex sobre o reboco e no forro	m2	42,00		
4.00	**Feitio de Fossa e Sumidouro:**				
	Escavção manual em terra argilosa	m3	35,28		
	Enchimento em pedra argamassada	m3	2,52		
	Painéis de alvenaria	m2	33,60		
	Fundo em concreto magro	m3	1,08		
	Chaisco grosso de aderência	m2	16,00		
	Reboco camurçado	m2	16,00		
	Reaterro apiloado	m3	7,20		
	Laje tampa em concreto armado	m3	1,44		
5.00	**Grades Metálicas de isolamento:**				
	Grade metálica com porta embutido (2,00 x 2,20)	m2	4,40		
	Grade metálica com porta embutido (2,45x2,20)x2	m2	10,78		
	Grade metálica com porta embutido (9,40 x 2,20)	m2	20,68		
	Porta fechada em chapa com forra em metalon	m2	1,89		
6.00	**Feitio de Calçada e do Estacionamento:**				
	Demolição da pavimentação com remoção do material	m2	480,00		
	Remoção do meio fio	ml	80,00		
	Aplicação do meio fio nivelado e alinhado	ml	80,00		
	Regularização e aterro do terreno, esp. 15cm, com material de empréstimo	m3	72,00		
	Feitio de calçamento caldeado na argamassa 1: 4	m2	480,00		
	Demarcação das faixas de estacionamento	m	132,00		
	Confecção de sarjetas	m	80,00		
7.00	**Reparo e Pintura do Piso Cimentado:**				
	Reparo com massa e pintura em novacor	m2	1.528,80		
8.00	**Revisão e Recuperação da estrutura e da cobertura metálica:**				
	Recuperação da estrutura metálica com tratamento	m2	1.860,00		

Zilmar Duarte Vieira
Assessor Jurídico
SESI/SENAI-DR-PI

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA:	SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REFORMA DA UNIDADE AJMS E LABORATÓRIO DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ARGILA - LETA.			VALOR (R$)	
LOCAL:	Rua "D" - Nº 840 - LOTES 122/123 - DISTRITO INDUSTRIAL				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL (R$)
	Recuperação da cobertura metálica	m2	1.860,00		
9.00	**Recueração de Reboco e pintura geral:**				
	Remoção do reboco desplacando e comprometido	m2	376,00		
	Chapisco de aderência	m2	376,00		
	Reboco camurçado	m2	376,00		
	Pintura em tinta acrílica semi brilho na cor branco gelo (internas)	m2	2.135,70		
	Emassamento 2 demãos sobre o novo reboco	m2	376,00		
	Repasse de massa PVA	m2	894,00		
	Pintura em textura (externas)	m2	1.036,62		
	Pintura em esmalte sintético (esquadrias de ferro)	m2	189,52		
10.00	**Revisão nas Instalações Prediais:**				
	Revisão na instalação elétrica, com redistribuição de carga e dimensionamento dos dispositivos de segurança	vb	1,00		
	Revisão nas instalações hidrosanitárias	vb	1,00		
11.00	**Limeza Geral da Obra:**				
	Bota fora do entulho oriundo da construção	m3	45,50		
	Remoção do entulho por caminhão	m3	45,50		
	Limpeza final da obra	vb	1,00		
	VALOR DOS SERVIÇOS NA ESCOLA AJMS:				
	SERVIÇOS NO LABORATÓRIO DE ARGILA-LETA:				
12.00	Limpeza do terreno e retirada do entulho	m2	800,00		
13.00	Tapume com telha trapezoidal metálica	m2	60,00		
14.00	**Alvenaria Acabada:**				
	Escavação de vala em solo argiloso	m3	6,40		
	Enchimento em pedra argamassada	m³	6,40		
	Baldrame em alvenaria	m²	3,20		
	Concreto armado cintamento inferior	m3	1,38		
	Concreto armado pilares e vigamento suerior	m3	1,65		
	Alvenaria de elevação	m2	64,00		
	Chaisco grosso de aderência	m²	128,00		
	Reboco camurçado	m²	128,00		
15.00	**Revisão na cobertura:**				
	Retelhamento com reposição das telhas quebradas	m2	86,00		
	Recuperação da calha de zinco	ml	16,00		
	Reparo em todos os tubos de queda	ml	15,00		
16.00	**Pavimentação externa:**				

Zilmar Duarte Vieira
Assessor Jurídico
SESI/SENAI-DR-PI

SENAI

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

CPL/SENAI
FL 23

PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA:	SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA REFORMA DA UNIDADE AJMS E LABORATÓRIO DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE ARGILA - LETA.			VALOR (R$)	
LOCAL:	Rua "D" - Nº 840 - LOTES 122/123 - DISTRITO INDUSTRIAL				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL (R$)
	Demolição da pavimentação com remoção do material	m2	126,00		
	Remoção do meio fio	ml	74,00		
	Aplicação do meio fio nivelado e alinhado	ml	74,00		
	Regularização e aterro do terreno, esp. 15cm, com material de empréstimo	m3	18,90		
	Pavimentação com tijolinhos de cimento 20x10x6	m2	126,00		
17.00	**Recuperação do Reboco e da Pintura:**				
	Remoção do reboco desplacando e comprometido	m2	96,00		
	Chapisco de aderência	m2	96,00		
	Reboco camurçado	m2	96,00		
	Pintura em tinta acrílica semi brilho	m2	284,00		
	Emassamento 2 demãos sobre o novo reboco	m2	96,00		
	Repasse de massa PVA	m2	188,00		
	Pintura em esmalte sintético nas esquadrias	m2	26,88		
18.00	**Revisão nas Esquadrias e Portões:**				
	Revisão nas portas e janelas com substituição das peças danificadas	vb	1,00		
	Remoção, instalação de portão metálico e fechamento da área onde foi removido	und	1,00		
19.00	**Limeza Geral da Obra:**				
	Bota fora do entulho oriundo da construção	m3	18,00		
	Remoção do entulho por caminhão	m3	18,00		
	Limpeza final da obra	vb	1,00		
	VALOR DOS SERVIÇOS NO LABORATÓRIO:				
	TOTAL DO ORÇAMENTO				

José Wellington Cardoso de Andrade
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 528/D

Zilmar Duarte Vieira
Assessor Jurídico
SESI/SENAI-DR-PI

PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA:	ORÇAMENTO INSTALAÇÕES SCIP E RECUPERAÇÃO PREDIAL			VALOR (R$)	0,00
LOCAL:	Rua Des. Pires de Castro, nº 3676, Aeroporto, Teresina - PI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL (R$)
1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.1	Art do contrato	un	1,00		
1.2	Taxa de vistoria do Corpo de Bombeiros	un	1,00		
1.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	0,70		
2	**TUBULAÇÃO E HIDRANTES**				
2.1	**Material - Ø2.½" - Rosca BSP**				
2.1.1	Tubo FG - Classe M Ø2.1/2"	m	100,00		
2.1.2	Tê FG Ø2.1/2"	pç	6,00		
2.1.3	Cotovelo FG 90º Ø2.1/2"	pç	13,00		
2.1.4	Cotovelo FG 45º Ø2.1/2"	pç	2,00		
2.1.5	Niple FG Ø2.1/2"	pç	10,00		
2.1.6	Luva Simples FG Ø2.1/2"	pç	18,00		
2.1.7	Luva de União assento Cone longo FG Ø2.1/2"	pç	10,00		
2.1.8	Válvual de Retenção Horizontal - Latão de alta resistencia Ø2.1/2"	pç	3,00		
2.1.9	Registro de Gaveta Bruto Ø2.1/2"	pç	5,00		
2.1.10	Tê de Redução Ø2.1/2" x 1"	pç	1,00		
2.1.11	Válvula de Fluxo e boia de nivel	pç	1,00		
2.2	**DIVERSOS**				
2.2.1	Tubulação de incêndio - TOTAL	*m*	98,00		
2.2.2	Tubulação de incêndio - Enterrada	*m*	16,00		
2.2.3	Suportes para tubulação de Incêndio	un	23,00		
2.2.4	Pintura - Tubulação de Incênio	m	16,40		
2.2.5	Escavação - Tubulação de incêndio enterrada	m³	2,70		
2.2.6	Quebra e recomposição de piso - Tub. de incêndio enterrada	m³	0,80		
2.2.7	Adaptador PVC sold. com flanges livres para caixa d'água 75mm x Ø2 1/2", incl. ponto de força	pç	1,00		
2.2.8	Aluguel de máquina rosqueadora	mês	1,00		
3	**HIDRANTES E BOMBAS**				
3.1	**HIDRANTES**				
3.1.1	Abrigo para Hidrantes, c/ mangueiras, Esguicho, Registro Angular, Chave Storz, Adaptador, Tampão com corrente	un	4,00		
3.1.2	Hidrante subterrâneo com curva longa e caixa, incl. escavação, caixa de alvenaria reboco internamente	un	1,00		
3.2	**CASA DE BOMBA**				
3.2.1	Bomba Thebe THSI-18 6CV Rotor 159mm 2.1/2" x 2.1/2" - Trifásico	pç	1,00		
3.2.2	Quadros sinóptico - fornecimento e instalação	un	1,00		
3.2.3	Quadros de bomba - fornecimento e instalação	un	1,00		
3.2.4	Manômetros faixa de 40 a 70 m.c.a	pç	1,00		

Zilmar Duarte Vieira
Assessor Jurídico
SESI/SENAI-DR-PI

José Wellington Cardoso de Andrade
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 528/D

PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA:	ORÇAMENTO INSTALAÇÕES SCIP E RECUPERAÇÃO PREDIAL			VALOR (R$)	0,00
LOCAL:	Rua Des. Pires de Castro, nº 3676, Aeroporto, Teresina - PI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL (R$)
4	SISTEMA DE ALARME				
4.1	EQUIPAMENTOS				
4.1.1	Central de Alarme de Incêndio - Analógica (24v)	un	1,00		
4.1.2	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/ incêndio, incl. sirene com caixa e avisador visual tipo strobo	un	8,00		
4.2	ELETRODUTO FG LEVE - Ø 3/4"				
4.2.1	Condulete 5 entradas c/ tampa cega Ø 3/4"	un	65,00		
4.2.2	Unidut cônico Ø 3/4"	un	130,00		
4.2.3	Eletroduto Galvanizado Leve - 3m Ø 3/4"	un	66,00		
.2.4	Luva de emenda galvanizada (com parafuso) Ø 3/4"	un	44,00		
4.2.5	Curva 45º Galvanizada Ø 3/4" - Eletroduto	un	2,00		
4.2.6	Curva 90º Galvanizada Ø 3/4"	un	8,00		
4.3	CABO FLEXÍVEL				
4.3.1	Cabo flexível 1,5 mm²	m	920,00		
4.3.2	Cabo flexível 2,5 mm²	m	640,00		
4.3.3	Cabo flexível 4,0 mm²	m	510,00		
4.4	DIVERSOS				
4.4.1	Kit de brocas - fornecimento	un	2,00		
4.4.2	Fita isolante autofusão (alta tensão) - fornecimento	m	200,00		
4.4.3	Fixação de tubos com abraçadeira tipo D 3/4", incl. bucha e parafuso	un	96,00		
5	ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO				
5.1	Placa de indicação de saída de emergência	un	22,00		
5.2	Bloco autônomo de iluminação de emergência, incl. bateria e ponto de instalação elétrica	un	6,00		
6	INSTALAÇÃO CLIMATIZADORES				
6.1	Instalação elétrica com circuito de proteção	und	4,00		
6.2	Instalação rede de água	und	4,00		
6.3	Estrutura metálica suporte dos aparelhos	und	4,00		
7	REFORMA NOS WC`s:				
7.1	ESTRUTURA				
7.1.1	Remoção de louças e ferragens	und	12,00		
7.1.2	Remoção de divisórias	und	6,00		
7.1.3	Remoção de portas dos boxes	und	6,00		
7.1.4	Escavação de vala	m3	1,60		
7.1.5	Enchimento em pedra argamassada	m³	1,20		
7.1.6	Baldrame em alvenaria	m²	0,26		
7.1.7	Alvenaria de elevação	m2	26,00		
7.1.8	Chaisco grosso de aderência	m²	52,00		
7.1.9	Reboco camurçado	m²	52,00		
7.2	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
7.2.1	Instalação da rede hidráulica de abastecimento	ml	64,00		
7.2.2	Tubulação de esgoto primário	ml	52,00		

Zilmar Duarte Vieira
Assessor Jurídico
SESI/SENAI-DR-PI

Wellington Cardoso de Andrade
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 57910

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

20

PLANILHA DE ORÇAMENTO					
OBRA:	ORÇAMENTO INSTALAÇÕES SCIP E RECUPERAÇÃO PREDIAL			VALOR (R$)	0,00
LOCAL:	Rua Des. Pires de Castro, nº 3676, Aeroporto, Teresina - PI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	C. UNIT.	TOTAL (R$)
7.2.3	Tubulação de esgoto secundário	ml	39,00		
7.2.4	Pontos hidráulicos	und	16,00		
7.2.5	Louças, metais e acessórios	und	28,00		
7.3	**REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL**				
7.3.1	Revestimento interno em cerâmica	m2	45,60		
7.3.2	Revestimento do piso em cerâmica	m2	32,00		
7.4	**DIVISÓRIAS E ESQUADRIAS**				
7.4.1	Divisórias em granito cinza andorinha	m2	18,64		
7.4.2	Porta de 2,10 x 0,90m	und	2,00		
7.4.3	Porta de alumínio nos boxes	und	8,00		
8	**RECUPERAÇÃO REBOCO:**				
8.1	Remoção do reboco danificado, parede e laje	m2	416,00		
8.2	Chapisco de aderência	m2	416,00		
8.3	Reboco camurçado	m2	416,00		
9	**RECUERAÇÃO DA PINTURA:**				
9.1	Pintura em tinta acrílica semi brilho na cor branco gelo (internas)	m2	1.680,00		
9.2	Emassamento 2 demãos sobre o novo reboco	m2	416,00		
9.3	Repasse de massa PVA	m2	1.264,00		
9.4	Pintura em textura (externas)	m2	1.176,00		
9.5	Pintura em esmalte sintético (esquadrias de ferro)	m2	242,00		
10.0	**LIMPEZA FINAL:**				
11.1	Bota fora do entulho oriundo da construção	m3	45,50		
11.2	Remoção do entulho por caminhão	m3	45,50		
11.3	Limpeza final da obra	vb	1,00		
	TOTAL DO ORÇAMENTO				

José Wellington Cardoso de Andrade
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 528/D

Zilmar Duarte Vieira
Assessor Jurídico
SESI/SENAI-DR-PI

CPL/SENAI
FL 19

19

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

Obra:	Recuperação e Revisão nas Instalações e Pintura do Prédio do Núcleo de Formação Profissional				
solict.:	SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.		Local: Piripiri - Piauí.		Em 08/03/21
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**UNIT(R$)**	**TOTAL(R$)**
	Núcleo de Formação Profissional Dante Pires de Lima				
	Rebelo em Piripiri.				
01.00	**Recuperação do Reboco Danificado:**				
01.01	Demolição do reboco danificado	m2	228,00		-
01.02	limpeza da área a rebocar	m2	228,00		-
01.03	Feitio do chapisco de aderência	m2	228,00		-
01.04	Feitio do reboco na área demolida	m2	228,00		-
02.00	**Revisão nas Instalações Prediais:**				
02.01	Revisão elétrica dos circuitos, tomadas e luminárias	vb	1,00		-
02.02	Revisão Hidráulica com substit. dos metais danificados	vb	1,00		-
02.03	Revisão Sanitária e limpeza da fossa	vb	1,00		-
03.00	**Recuperação das Esquadrias:**				
03.01	De madeira com substituição das ferragens danificadas	m2	18,48		-
03.02	De ferro e vidro, inclusive substituição se necessário	m2	48,00		-
04.00	**Pintura do Prédio:**				
04.01	Lixamento de toda superfície a ser pintada	m2	1.786,00		-
04.02	Limpeza da superfície a ser pintada, com remoção do pó	m2	1.786,00		-
04.03	Emassamento sobre o reboco recuperado - 2 demãos	m2	228,00		-
04.04	Repasse de massa PVA	m2	298,00		-
04.05	Pintura em látex duas demãos	m2	1.786,00		-
04.06	Pintura em esmalte sintético nas esquadrias	m2	198,00		-

Zilmar Duarte Vieira
Assessor Jurídico
SENAI/DR-PI

CPL/SENAI FL 18

18

SENAI

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

Obra: Recuperação e Revisão nas Instalações e Pintura do Prédio do Núcleo de Formação Profissional

solict.: SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Local: Piripiri - Piauí. Em 08/03/21

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	UNIT(R$)	TOTAL(R$)
05.00	**Recuperação da grade externa:**				
05.01	Recuperaçao da grade de ferro da área externa	m2	76,00		-
05.02	Remoção ferrugem com lixamento	m2	76,00		-
05.03	Pintura em esmalte sintético duas demãos duas demãos	m2	152,00		-
06.00	**Recuperação do pátio externo:**				
06.01	Remoção do calçamento de acesso, para recuperação	m2	312,00		-
06.02	Remoção e reaplicação do meio-fio, com nivelamento	ml	56,00		-
06.03	Regularização e aterro compactado com empréstimo	m3	62,40		-
06.04	Calçamento com reaproveitamento da pedra poliédrica	m2	312,00		-
06.05	Pintura em hidracor	m2	546,00		-
07.00	**Limpeza da Obra:**				
07.01	Limpeza final para entrega dos serviços	vb	1,00		-
	VALOR DO ORÇAMENTO				

José Wellington Cardoso de Andrade
Engº Civil
CREA 528/D

Zilmar Duarte Vieira
Assessor Jurídico
SESI/SENAI-DR-PI

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

Contrato nº ____.____.2021 - SENAI/PI

Contrato que entre si celebram o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DO PIAUÍ** e a empresa **XXXXXXXXXXXXXX,** para a execução dos serviços de engenharia que consiste na manutenção e reparo nas instalações elétrica, hidráulica, sanitárias, esquadrias, reboco e pintura, no prédio anexo ao CTA; Instalação do sistema de combate a incêndio e pânico; Instalação do sistema de proteção contra descargas atmosférica (SPDA) e instalação de climatizadores na oficina mecânica do prédio do CTA, na Rua Desembargador Pires de Castro, 3676, bairro Aeroporto, Teresina(PI), reforma da AJMS e reforma e recuperação no laboratório de ensaios tecnológicos de argila - LETA, na Rua "D", 840, Lotes 122/123, Distrito Industrial, Teresina(PI) e recuperação e revisão nas instalações prediais e pintura, no Núcleo de Formação Profissional Dante Pires de Lima, Piripiri(PI), no lapso temporal de 03 (três) meses.

Pelo presente instrumento, o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PIAUÍ**, portador do CNPJ/MF nº 03.809.074\0001-61, com sede na cidade de Teresina(PI), na Avenida Gil Martins, 1810, 6º andar, bairro Redenção, neste ato representado pelo Diretor Regional **ROGER DE CARVALHO CORREIA JACOB**, adiante denominado abreviadamente de CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portadora do CNPJ/MF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, estabelecida comercialmente na cidade de XXXXXXXXXXXX, na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, adiante denominada abreviadamente de CONTRATADA, firmam este contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia que consiste na manutenção e reparo nas instalações elétrica, hidráulica, sanitárias, esquadrias, reboco e pintura, no prédio anexo ao CTA; Instalação do

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

sistema de combate a incêndio e pânico; Instalação do sistema de proteção contra descargas atmosférica (SPDA) e instalação de climatizadores na oficina mecânica do prédio do CTA, na Rua Desembargador Pires de Castro, 3676, bairro Aeroporto, Teresina(PI), reforma da AJMS e reforma e recuperação no laboratório de ensaios tecnológicos de argila - LETA, na Rua "D", 840, Lotes 122/123, Distrito Industrial, Teresina(PI) e recuperação e revisão nas instalações prediais e pintura, no Núcleo de Formação Profissional Dante Pires de Lima, Piripiri(PI), no lapso temporal de 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o **Convite nº 002/2021 - SENAI/DR-PI** e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos inerentes à contratação correrão por conta do programa orçamentário: 20.03.02.02.01. 3.07.10.01.01.01 (00729); 20.03.02.03.01. 3.07.10.01.01 (00729).

CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA, se obrigará:

Parágrafo Primeiro: Executar os serviços de engenharia contratados, sem custos adicionais para o CONTRATANTE, no prazo de vigência deste instrumento contratual.

Parágrafo Segundo: Solicitar por escrito ao CONTRATANTE, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual.

Parágrafo Terceiro: Responsabilizar-se pelo pagamento/recolhimento do tributos municipais (ISS), bem como apresentar os comprovantes de pagamento juntamente com a Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de vigência do presente instrumento contratual será de 03 (três) meses, a iniciar na data de **XXXXX** e findar-se na data de **XXXXXX**, podendo ser prorrogado por igual período, mediante assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA

A CONTRATADA é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados aos serviços que contratar, inclusive perante a terceiros, a quem responderão diretamente.

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

CLÁUSULA SÉTIMA

A CONTRATADA será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com o CONTRATANTE, no decorrer da vigência deste instrumento contratual.

CLÁUSULA OITAVA

O valor dos serviços de engenharia é de R$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), que será pago em 03 (três) parcelas (1ª Parcela, no percentual de 40% do valor contrato, a ser liquidada na assinatura deste instrumento contratual; 2ª Parcela, no percentual de 40% do valor contrato, com 80% dos serviços executados; 3ª Parcela, no percentual de 20% do valor contrato, com 100% dos serviços executados), mediante medição e aceite do setor competente do CONTRATANTE, bem como o encaminhamento de todas as certidões de regularidade fiscal previstas do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

CLÁUSULA NONA - A critério exclusivo do CONTRATANTE ou por mútuo acordo, o presente contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à CONTRATADA, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a CONTRATADA:

Parágrafo Primeiro: Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;

Parágrafo Segundo: Ceder ou transferir, no todo em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização do CONTRATANTE;

CLÁUSULA DÉCIMA

O CONTRATANTE estabelecerá multa à CONTRATADA, no seguinte caso:

De 2% (dois por cento) do valor global deste instrumento contratual por dia de atraso na conclusão dos serviços.

Parágrafo Único: A multa será dispensada no caso de ocorrência de circunstância prevista em lei ou força maior que impeça a execução dos serviços.

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No decorrer do prazo contratual não serão levadas em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Parnaíba(PI), para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Parnaíba(PI), XX de XXXXX de 2021.

PELO CONTRATANTE:

ROGER DE CARVALHO CORREIA JACOB
Diretor Regional - SENAI/PI

PELA CONTRATADA:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

_____

_____